



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Fls. 148
UFSB

Processo: 23066.002588/15-81

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente **UFSB**, com sede na Rodovia BR 415-Km 39, Bairro Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-000, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pelo **MAGNÍFICO REITOR** o **SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 571, de 28 de Junho de 2013, publicada no D.O.U de 01 de Julho de 2013, inscrito no CPF sob o nº 060.177.035-87, portador da Carteira de Identidade nº 009.171.142-8 emitido pela SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23066.002588/15-81**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e as condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em **24/02/2017** e término em **24/02/2018**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 34.495,20 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao programa de trabalho nº 12.364.2032.14XQ.0029, Da Unidade Orçamentária nº 26450 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2017, comprometida na Nota de Empenho 2017NE800020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

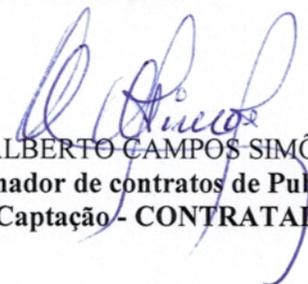
4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Itabuna-Bahia, 23 de fevereiro de 2017.


NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Universidade Federal do Sul da Bahia - CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA
FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
- CONTRATADA

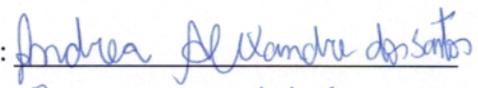

ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de contratos de Publicidade e
Captação - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Ass: _____

Nome: 

CPF nº 793 44 5501 15

Ass: 

ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF: 793.445.501-15